

Preço de Alimentos no Brasil no Triênio 2023-2025, Sob Controle e em Nível Elevado

José Giacomo Baccarin¹

Gustavo Jun Yakushiji²

1- Introdução

Parte-se do princípio que os preços dos alimentos ao consumidor no Brasil, no século XXI, seguiram a tendência mundial de aumento real dos preços das commodities agrícolas (FAO, 2026). Esse crescimento foi marcado por oscilações, mas em nenhum dos anos do presente século foi observada uma volta ao patamar, historicamente, baixo de preço do final do século XX.

Há uma série de razões para tal encarecimento, entre elas uma positiva, o aumento expressivo de renda da população da Ásia, em que se concentram mais de 60% dos habitantes do Planeta Terra, com renda média ainda pequena e, portanto, relativamente alto valor de elasticidade-renda da demanda por alimentos. Embora a disponibilidade per capita de alimentos no mundo continue crescendo no século XXI, isto não tem sido suficiente para evitar pressões altistas em seus preços.

Seria interessante que se conseguisse voltar a uma situação, como a verificada nas últimas quatro décadas do século XX, de queda do preço real dos alimentos (FAO, 2026). Contudo, há um novo e expressivo desafio contemporâneo derivado do aquecimento global e suas consequências negativas na produção agrícola. Isto torna mais difícil que se consiga recuperar uma trajetória de expansão da produção acima da expansão da demanda de alimentos no mundo, facilitando seu acesso e a diversificação e melhoria nutricional do seu consumo.

Nesse ambiente, de aumento dos preços internacionais, o Brasil tem conseguido elevar sua participação nas exportações mundiais agrícolas, de 3,1%, em 2000, para 9,8%, em 2023 (FAO, 2025), o que indica que, no agregado, a produção tem superado a demanda nacional. Esta cresce em ritmo pequeno, em decorrência das baixas taxas de

¹ Professor Economia Rural e Política Agrícola UNESP, campus Jaboticabal (SP). Credenciado Pós-Graduação Geografia UNESP, campus Rio Claro (SP). Membro do Instituto Fome Zero. E-mail: jose.baccarin@unesp.br

² Engenheiro Agrônomo e Mestrando em Estatística e Experimentação Agronômica pela ESALQ/USP.

crescimento da população e da renda nacional, bem como o nível reduzido da elasticidade-renda da demanda de alimentos.

Contudo, até porque o vínculo com o mercado internacional cresceu, a tendência de aumento de preços dos alimentos no mundo tem se transferido para o Brasil, fazendo com que, desde 2007, aqui ocorra a inflação de alimentos. De 2007 a 2025, enquanto o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) aumentava 183,12%, o IPAB (Índice de Preços de Alimentação e Bebidas) crescia 293,71% (IBGE, 2026).

Está-se conceituando inflação de alimentos como um aumento maior de seu preço em relação ao do conjunto de bens e serviços adquiridos pelo consumidor. Tal fato tem uma implicação social negativa, pois os mais pobres gastam maior porcentagem de suas rendas na aquisição de uma cesta mais restrita de alimentos. Seu encarecimento pode resultar na diminuição da quantidade ou na piora da qualidade nutricional dos alimentos adquiridos.

A pressão vinda dos preços internacionais das commodities tende a afetar, diretamente, o preço dos alimentos no Brasil das cadeias agroalimentares dos bens comercializáveis, com exportação ou importação expressiva em relação à produção nacional. Indiretamente, acaba por afetar o preço de não comercializáveis. Estas cadeias disputam terra e decisões de gastos correntes e de investimento com as comercializáveis, que, ao terem seus preços majorados, tendem a expandir sua produção em detrimento das não comercializáveis.

Também, pode-se prever efeitos pelo lado da demanda, como salientado por Maluf e Speranza (2013), com o encarecimento, por exemplo, do trigo (um produto com alta importação brasileira), afetando o preço do arroz ou da farinha de mandioca, outras fontes de carboidratos. Ou, outro exemplo, nas proteínas animais, o aumento do preço das carnes (em que o Brasil registra alto nível de exportação) influenciando o preço do ovo de galinha no mercado nacional.

A participação do produto agrícola no custo do alimento é outra variável a ser considerada. Os alimentos consumidos in natura ou minimamente processados tendem a responder com mais intensidade ao aumento do preço agrícola, diferentemente dos alimentos com maior grau de processamento. Similarmente, os alimentos originados das compras no domicílio tendem a flutuar mais de acordo com os preços agrícolas do que os obtidos nas compras fora do domicílio, com custos de produção muito afetados por preços urbanos, como aluguéis e salários.

Embora neste trabalho se dê especial atenção à relação entre preço internacional de commodities ou dos mercados agrícolas e preços internos de alimentos ao consumidor, não se deve deixar de considerar outros fatores a pressionar o preço dos alimentos. Entre eles, a ação de outros integrantes das cadeias agroalimentares, como agroindústrias, empresas alimentícias e supermercados. Ademais, há questões particulares que afetam determinada cadeia, conjuntural ou permanentemente, promovendo movimentos de preços, ao longo dos anos. Por fim, destaque-se que em casos de produtos perecíveis e sem mercado internacional importante, tende a ocorrer uma variação sazonal de preços entre os meses de safra e entressafra de determinado ano.

O objetivo do texto é analisar o ocorrido com os preços ao consumidor de alimentos no Brasil, no triênio 2023-25, em confronto com o acontecido em todo o século XXI. Os três anos considerados coincidem com o terceiro mandato do Presidente Lula e são posteriores ao período da pandemia da Covid 19 (2020-22). Especificamente, propõe-se analisar a variação do preço dos alimentos:

- a) em relação aos demais grupos de gastos dos consumidores e da inflação ao consumidor;
- b) dos subgrupos e de itens e subitens que compõem a alimentação;
- c) de agrupamentos de alimentos de acordo com seu nível de transformação industrial.

O texto está organizado em outras três seções. A seguinte traz informações sobre a origem e o tratamento dos dados usados. A terceira é de resultados, com a interpretação do ocorrido em 2023-25 em uma perspectiva histórica, de 2000-25. A quarta seção apresenta algumas considerações finais.

2 - Metodologia

Usam-se as informações, de 2000 a 2025, dos preços dos alimentos ao consumidor do IPCA, conforme levantamentos realizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2026). Na sistemática adotada, os produtos de consumo são classificados em quatro níveis. O mais geral são os nove grupos, entre eles o de Alimentação e Bebidas, do qual deriva o IPAB. Este é dividido em dois subgrupos, Alimentação no Domicílio (IPAD) e Alimentação Fora do Domicílio (IPAF). O IPAD é composto, atualmente, por 16 itens e 159 subitens, enquanto o IPAF não tem itens e é integrado por nove subitens.

É importante informar que o cálculo da inflação é feito através de médias ponderadas pela participação porcentual de cada um dos componentes nos gastos do consumidor, conforme o levantado pelas edições da Pesquisa de Orçamento Familiar, também a cargo do IBGE. No início de 2020, quando passou a ser usada a POF 2017/18, o grupo Alimentação e Bebidas tinha peso de 19,35%, o subgrupo Alimentação no Domicílio, 13,48% e o subgrupo Alimentação Fora do Domicílio, 5,87% no IPCA. Em dezembro de 2025, esses valores, respectivamente, foram de 21,43%, 15,36% e 6,08%, indicando o encarecimento relativo da alimentação no Brasil (IBGE, 2026).

Além da análise dos componentes do próprio IPCA, são feitas análises complementares no caso da Alimentação no Domicílio, através da reclassificação de seus subitens, de acordo com a extensão e o propósito do processamento dos alimentos, conforme o Guia Alimentar para a População Brasileira (Brasil, 2014) e Monteiro et al. (2018). Nesse caso, os alimentos são distribuídos em cinco agrupamentos: G1 - in natura; G2 - minimamente processados; G3 - ingredientes culinários processados; G4 - alimentos processados e; G5 – alimentos ultraprocessados.

Duas variáveis são priorizadas na análise, a variação de preços e a contribuição de cada integrante do IPCA para a inflação, de acordo com sua participação na estrutura de gasto do consumidor. Neste caso, adotou-se a simplificação de considerar as participações calculadas a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017-18 (IBGE, 2020). Esta POF, como já informado, vem servindo de base do IPCA desde 2020. Entre 2007 e 2011, usava-se a POF 2002-03 e, de 2012 a 2019, a POF 2008-09.

Além dos indicadores de preços ao consumidor do IBGE, usam-se dados de preços internacionais dos alimentos da FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura), que são informações do comércio atacadista (FAO, 2026). Também, se lança mão de dados de taxa de câmbio do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), considerando-se a paridade real/dólar em operações de compra e no final do período (IPEA, 2026).

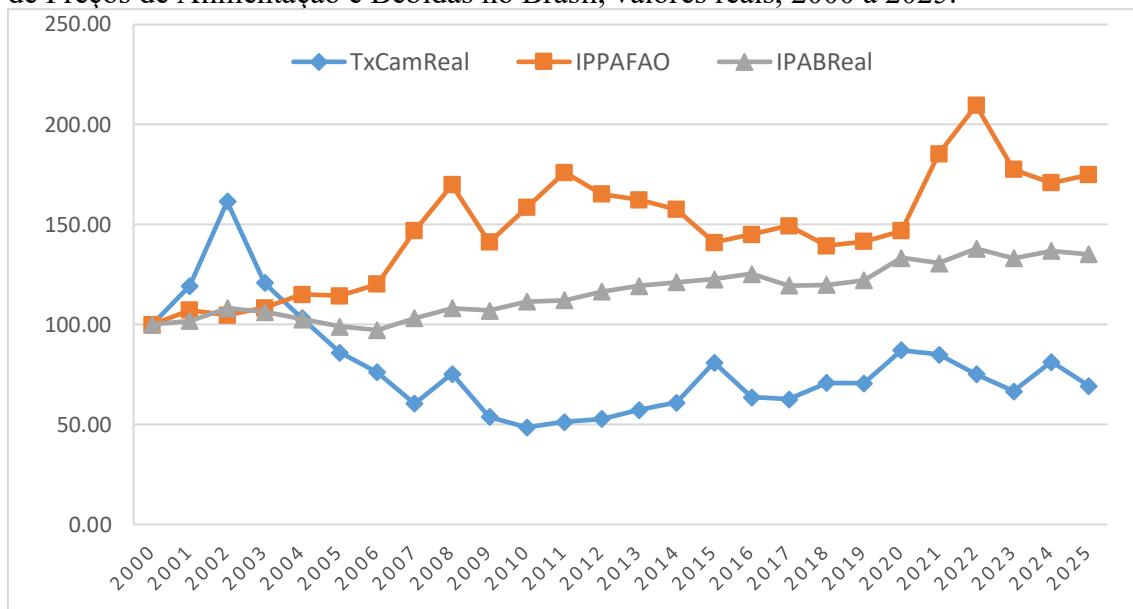
3 – Resultados

Como se verá a seguir, será considerado o período 2007 a 2025 como o de manifestação da inflação de alimentos no Brasil. Contudo, entende-se que a ocorrência da pandemia da Covid 19 trouxe variações excepcionais nos preços da commodities agrícolas. Assim, tomam-se os anos de 2020 a 2022 como um subperíodo de acirramento da inflação de alimento, comparativamente aos subperíodos 2007-2019 e 2023-25.

3.1 Mercado Internacional e Preços de Alimentos no Brasil

Alterando uma trajetória verificada entre 1960 e 2000, no século XXI, tem-se observado crescimento dos preços reais dos alimentos no mundo, medido através do IPAFAO - Índice Preços de Alimentos da FAO, conforme aponta o Gráfico 1. De 2000 a 2025, a elevação foi de 74,9%, estabelecendo-se uma nova tendência, embora com flutuações importantes entre períodos menores de tempo. Houve, um momento inicial, até 2007, em que os preços se elevaram em mais de 50%. De 2007 a 2019, pode-se dizer que os preços tenderam a permanecer no mesmo patamar, com expressivos picos em 2008 e 2011. A pandemia da Covid 19 resultou em forte e, relativamente, curta elevação de preços, com o IPAFAO ultrapassando o valor de duas centenas, no primeiro semestre de 2022. Este valor, o maior já registrado desde o início do IPAFAO, em 1961, vem caindo, embora seja cedo para dizer que o patamar entre 2007 e 2019 esteja sendo retomado.

Gráfico 1 – Índice de Preços de Alimentos da FAO, Taxa de Câmbio Real/Dólar e Índice de Preços de Alimentação e Bebidas no Brasil, valores reais, 2000 a 2025.



Fonte: IBGE (2026), FAO (2026), IPEA (2026).

Por sua vez, a Taxa de Câmbio Real/Dólar corrigida pelo IPCA (TxCamReal), com exceção dos primeiros anos do século XXI, de maneira geral, mostrou uma variação inversa, não necessariamente com a mesma intensidade, à do IPAFAO. Quanto este cresceu (diminuiu), a TxCamReal diminuiu (cresceu), ou a moeda nacional valorizou-se (desvalorizou-se). Muito provavelmente, isto não seja uma mera coincidência, dada a importância que as exportações de origem agrícola assumiram nas exportações brasileiras totais no século XXI (Brasil, 2026).

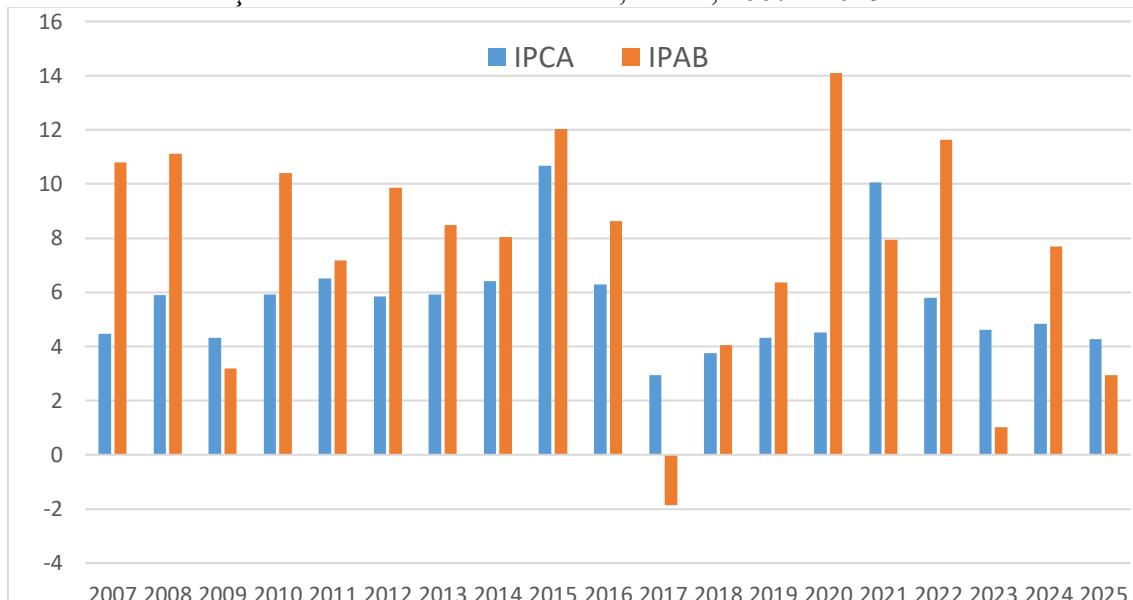
A grande intensidade de valorização do Real, entre 2002 e 2007, parece ter servido como um freio momentâneo para que o aumento dos preços internacionais não fosse transmitido para o mercado nacional. Mas, a partir de 2007, o IPABReal (calculado descontando da variação do IPAB a variação do IPCA) apresenta uma nítida tendência de crescimento, com o valor de 2025 mostrando-se 38,99% maior do que o de 2006.

Daqui por diante, as análises serão feitas para o período 2007 a 2025, em que se considera que ficou, plenamente, caracterizada a inflação de alimentos no Brasil. Esses 19 anos serão divididos em três subperíodos, de 2007 a 2019, de 2020 a 2022 e de 2023 a 2025. A excepcionalidade do período 2020 a 2022, sob os efeitos econômicos da Covid 19, é algo quase consensual entre os analistas e fica evidente no Gráfico 1. Nos anos mais recentes, de 2023 a 2025, parece estar havendo uma retomada das condições anteriores à Covid 19, mas ainda é cedo para uma afirmação mais taxativa.

3.2 – Alimentação e Bebidas e o IPCA

Observa-se no Gráfico 2 que nos 19 anos de 2007 a 2025, apenas em cinco o IPAB foi menor que o IPCA. No subperíodo 2007 e 2019, isto aconteceu em 2009 e 2017. Entre 2020 e 2022, em 2021 o IPAB foi menor, mas porque houve um aumento considerável, neste ano, nos preços dos combustíveis, influenciando o grupo Transportes. Os últimos três anos revelam que o IPAB foi menor que o IPCA, com a exceção de 2024.

Gráfico 2 – Variação anual do IPCA e do IPAB, Brasil, 2007 a 2025.



Fonte: IBGE (2026).

Na Tabela 1 há algumas estatísticas básicas do IPCA e do IPAB, de 2007 a 2025. As medidas de dispersão mostram que o IPAB tendeu a apresentar flutuações bem mais

consideráveis que o IPCA. Tal fato está relacionado às flutuações de preços observadas nos mercados agrícolas, com produtos perecíveis e número considerável de agricultores. Houve uma exceção, de 2020 a 2022, período curto e com o IPCA apresentando uma flutuação maior que seu padrão em períodos mais longos.

Tabela 1 – Estatísticas básicas do IPCA e do IPAB, Brasil, 2007 a 2025.

Período	Variação		Média		Desvio Padrão		Coef. Variação	
	IPCA	IPAB	IPCA	IPAB	IPCA	IPAB	IPCA	IPAB
2007-19	103,4	155,6	5,63	7,55	1,89	3,88	33,63	51,35
2020-22	21,69	37,48	6,79	11,22	2,90	3,10	42,77	27,59
2023-25	14,34	12,01	4,57	3,89	0,29	3,44	6,32	88,32
2007-25	183,12	293,7	5,65	7,56	1,94	4,11	34,28	54,39

Fonte: IBGE (2026).

Entre 2007 e 2019, o IPAB apresentou um crescimento 50,46% maior que o IPCA. Durante a pandemia da Covid 19, esta diferença se acentuou e atingiu 72,80%. Ao contrário, entre 2023 e 2025, o crescimento maior foi do IPCA, 19,40% acima do IPAB. Essa amenização recente não impediu que no período todo, de 2007 a 2025, o IPAB crescesse 110,36 pontos percentuais ou 60,25% acima do IPCA. Em termos médios, a variação anual do IPCA foi de 5,65%, contra 7,56% do IPAB.

Este é um fato deveras preocupante e revela que a trajetória de elevação da participação do Brasil nas exportações mundiais agrícolas, em período de alta nas cotações internacionais da commodities agrícolas, veio acompanhada de encarecimento da alimentação ao consumidor brasileiro. O agravante é que a ação pública para enfrentamento do problema, no mais das vezes, foi reduzida, pelo menos de forma direta. Indiretamente, as políticas sociais agiram no sentido de compensar a elevação do preço dos alimentos. Por exemplo, entre 2007 e 2025, o salário-mínimo cresceu 299,47%, um pouco acima do aumento do IPAB (Contábeis, 2025).

3.3 – Alimentação no Domicílio e Fora do Domicílio

Conforme a Tabela 2, percebe-se que o IPAf teve uma elevação levemente superior (2,54%) ao IPAD, no período 2007-25, com a média dos dois indicadores registrando, praticamente, o mesmo valor. Contudo, ao se desconsiderar o subperíodo da Covid 19, o IPAf cresceu 19,39% a mais que o IPAD, entre 2007-19, e 114,33% a mais, de 2023 a 2025, não desprezando a curta duração deste último subperíodo.

É provável que, além do encarecimento dos produtos agrícolas, venha se verificando uma pressão adicional sobre os preços da alimentação fora do domicílio, ligada à demanda por alimentos. Vaz e Hoffmann (2020), com base nas POF 2002/03,

2008/09 e 2017/18, informam que a alimentação fora do domicílio é mais sensível à variação de renda no Brasil, registrando valores mais altos da elasticidade-renda da demanda (ER). Em 2008/09, a ER com gastos totais com alimentação no Brasil foi de 0,538, enquanto a ER da alimentação no domicílio alcançou 0,407 e a ER da alimentação fora do domicílio, 0,828, mais do que o dobro, portanto.

Tabela 2 – Estatísticas básicas do IPAD e do IPAf, Brasil, 2007 a 2025.

Período	Variação		Média		Desvio Padrão		Coef. Variação	
	IPAD	IPAf	IPAD	IPAf	IPAD	IPAf	IPAD	IPAf
2007-19	146,09	174,42	7,28	8,11	4,94	2,89	67,82	35,62
2020-22	44,79	20,70	13,20	6,48	4,96	1,48	37,53	22,83
2023-25	9,21	19,74	3,05	6,19	4,59	0,83	150,68	13,45
2007-25	289,12	296,62	7,55	7,55	5,49	2,57	72,67	34,05

Fonte: IBGE (2026).

Acrescente-se que nos períodos de demanda aquecida, como os de 2007-14 e 2023-25, os custos com aluguéis e salários tendem a aumentar, com prováveis maiores impactos nos bares, lanchonetes e restaurantes do que nos supermercados, onde ocorrem os maiores gastos com a alimentação no domicílio. Tal consideração precisa de maior confirmação empírica, contudo.

O fato de o IPAD ser bem maior que o IPAf, entre 2020-22, deve-se ao acontecido nos dois subgrupos. Do lado do IPAD, sua alta na Covid 19 foi bem maior que nos outros dois subperíodos, em linha com ocorrido com os preços internacionais dos alimentos, que, então, se elevaram vigorosamente (FAO, 2026). Ademais, houve diminuição nos gastos dos consumidores com viagens, vestuário e alimentação fora do domicílio, entre outros, com parte deles sendo canalizada para a alimentação no domicílio.

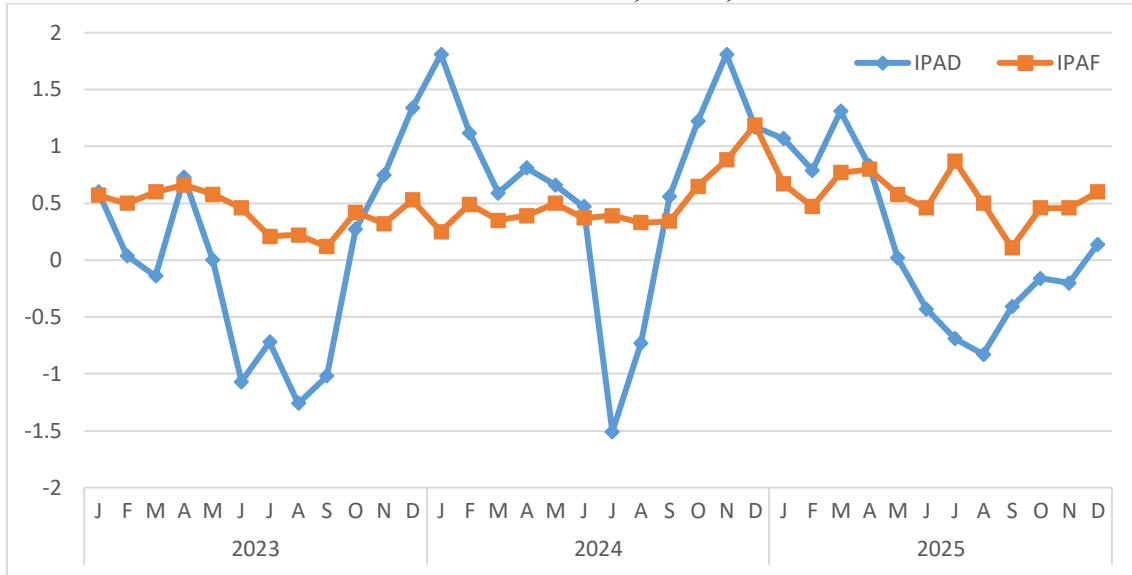
Do lado do IPAf, as pressões de demanda caíram durante a Covid 19. Houve queda de renda da população e restrição ao seu deslocamento, diminuindo a demanda por bens e serviços da Alimentação Fora do Domicílio. Com isso, bares, restaurantes e lanchonetes não conseguiram repassar parte do aumento de seus custos, derivado do aumento dos preços das matérias primas agrícolas, aos consumidores.

Outra diferença expressiva entre os dois subgrupos diz respeito às flutuações de seus níveis. Como a Tabela 2 mostra, os valores do desvio padrão e do coeficiente de variação do IPAD são bem maiores que os do IPAf.

Isso se verifica também entre os meses de um mesmo ano, conforme registra o Gráfico 3. Percebe-se que ocorrem muito mais variações no IPAD, aparentemente, com um certo padrão ao longo dos anos. A sua variação mensal tende a ser menor nos meses de inverno do que no verão, em que a produção de olerícolas (frutas, verduras e legumes)

diminui. As flutuações bem menores no IPAF, provavelmente, estão associadas à participação em seus custos de fatores de produção com preços menos instáveis ao longo dos meses, como salários e aluguéis.

Gráfico 3 – Valores mensais do IPAD e do IPAF, Brasil, 2023 a 2025.



Fonte: IBGE (2026).

3.4 – Participação de Itens e Subitens no Encarecimento da Alimentação no Domicílio

Todos os 16 itens da alimentação no domicílio registraram aumento de preços acima do IPCA, entre 2007 e 2025, conforme pode ser visto na Tabela 3. Ao mesmo tempo, houve grande dispersão na variação entre eles. Quatro, apresentaram aumentos acima do IPAD, constituídos por subitens in natura ou minimamente processados.

Tabela 3 – Variação de preços dos itens da alimentação no domicílio, em ordem decrescente, Brasil, 2007 a 2025.

Item	%	Item	%
Carnes	440,19	Leites e derivados	250,72
Frutas	438,19	Sal e condimentos	249,52
Hortaliças e verduras	428,83	Panificados	245,26
Tubérculos, raízes e legumes	364,20	Farinhas, féculas e massas	217,56
IPAD	289,12	Cereais, leguminosas e oleaginosas	212,51
Bebidas e infusões	282,49	Carnes e peixes industrializados	205,78
Açúcares e derivados	281,69	Enlatados e conservas	188,76
Aves e ovos	269,62	Pescados	187,85
Óleos e gorduras	256,57	IPCA	183,12

Fonte: IBGE (2026).

Em Carnes há amplo predomínio, próximo a 90%, dos subitens (cortes) de carne bovina. Deve-se destacar que a participação desse item na alimentação no domicílio é a maior entre os 16 itens considerados, alcançando quase 20% (19,77%). Os outros três itens têm participação menor, de 6,29%, nas Frutas, 3,92%, em Tubérculos, Raízes e Legumes e 1,34%, nas Hortaliças e Verduras. Ou seja, o impacto do aumento de preços

nos gastos do consumidor foi bem mais considerável na aquisição de carne do que nas olerícolas.

Para os últimos três anos, calculou-se a importância dos itens na variação de preços da Alimentação no Domicílio, conforme a Tabela 4. Considerou-se que a participação dos diversos itens na Alimentação no Domicílio se manteve constante e igual ao valor de janeiro de 2020, primeiro momento em que o IPCA se baseou na POF 2017/18. Tal procedimento é diferente do IBGE, que recalcula mensalmente essa participação.

Tabela 4 – Variação e contribuição dos itens para inflação da Alimentação no Domicílio, Brasil, 2023 a 2025.

Itens	AlDom* %	Variação		Contribuição	
		%	Ran.	%	Ran.
Cereais, leguminosas, oleaginosas	5,14	-6,60	15º.	-1,47	15º.
Farinhas, féculas e massas	3,33	1,61	13º.	0,15	11º.
Tubérculos, raízes e legumes	3,92	-24,42	16º.	-3,16	16º.
Açúcares e derivados	4,59	24,44	3º.	4,34	5º.
Hortaliças e verduras	1,34	24,54	2º.	0,37	10º.
Frutas	6,29	21,66	4º.	7,22	4º.
Carnes	19,77	10,87	8º.	35,80	2º.
Pescados	1,61	2,67	11º.	0,06	13º.
Carnes e peixes industrializados	4,63	2,43	12º.	0,44	9º.
Aves e ovos	8,35	3,60	9º.	2,11	7º.
Leites e derivados	11,66	3,21	10º.	3,68	6º.
Panificados	11,61	12,03	6º.	13,65	3º.
Óleos e gorduras	2,44	1,00	14º.	0,05	14º.
Bebidas e infusões	11,59	31,67	1º.	35,85	1º.
Enlatados e conservas	1,07	11,02	7º.	0,11	12º.
Sal e condimentos	2,65	13,38	5º.	0,79	8º.
Total/Média	100,00	8,32		100,00	

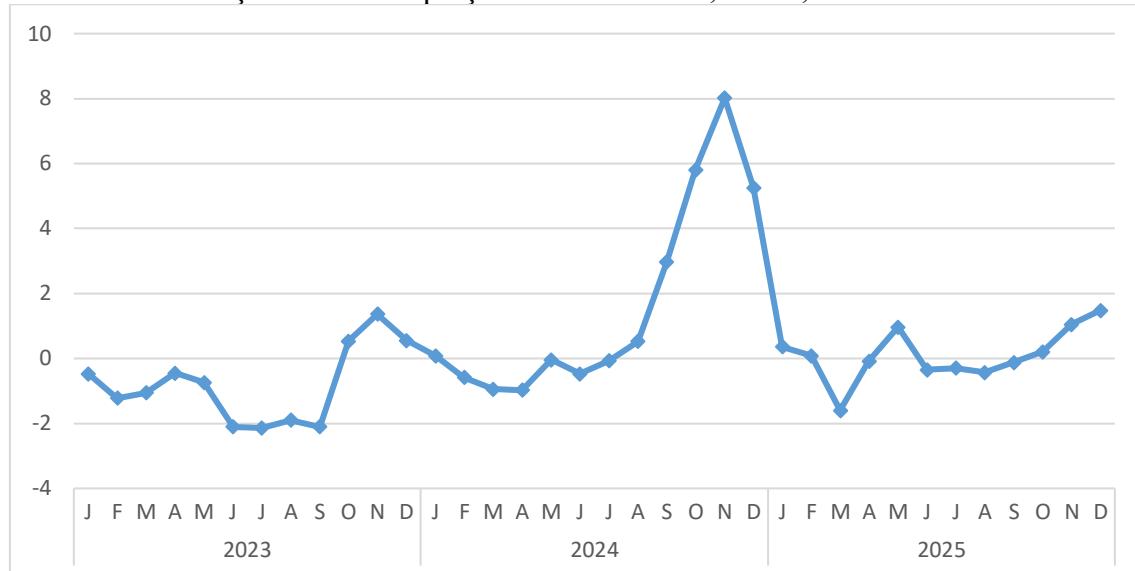
Fonte: IBGE (2026). *Participação calculada a partir da POF 2017/18 e usada em janeiro de 2020.

Observa-se que o item bebidas e infusões foi o que registrou, entre 2023-25, a maior variação de preços e contribuição para o aumento do IPAD, ambas acima de 30%. A principal causa desse fato foi o crescimento do preço do subitem café moído, de 99,48%, entre janeiro de 2024 e junho de 2025 (IBGE, 2026), com alguma defasagem, em linha com o acontecido nos preços internacionais, que iniciou “...um ciclo de predominante aumento dos preços do café entre o último trimestre de 2023 e fevereiro de 2025, quando houve o pico de alta das cotações” (CONAB, 2025, pag. 58).

Carnes registrou apenas o oitavo aumento de preços dos 16 itens, mas teve a segunda contribuição para o IPAD, devido à sua participação de quase 20% na alimentação no domicílio. Aqui vale registrar um fato que, estatisticamente, poderia ser considerado uma exceção, mas que ganhou profunda repercussão política na virada de

2024 e 2025. O Gráfico 4 revela que as variações mensais do preço do item Carnes, costumeiramente, foram baixas, com média de 0,31%, entre janeiro de 2023 e dezembro de 2025. Contudo, houve um pico, entre setembro e dezembro de 2024, com variação acumulada de preços de 23,88%, talvez um movimento especulativo na esteira da grande desvalorização do Real, em 2024. Tanto no final de 2023, quanto no final de 2025, observou-se nas Carnes um aumento maior de seus preços nos últimos meses do ano, mas nada parecido com o ocorrido em 2024.

Gráfico 4 – Variação mensal de preços do item Carnes, Brasil, 2023 a 2025.



Fonte: IBGE (2026).

Carnes, especialmente a bovina, em disparada, junto com preço aquecido do café, formaram uma dupla explosiva no sentimento popular e na reação política do Governo Federal. Foram anunciadas várias medidas públicas e a inflação de alimentos frequentou, com muita assiduidade, o noticiário brasileiro no início de 2025, para depois ir perdendo o encanto. Disso deriva a necessidade analítica de tentar separar movimentos com prazos e origens diferenciados, inclusive para que as medidas governamentais ganhem maior consistência e efetividade.

Hortaliças e Verduras e Frutas continuaram se destacando entre os itens com maiores elevações de preços de 2023-25, dando sequência ao que se verificava de 2007 a 2022. Por seu lado, Tubérculo, Raízes e Legumes foi o item que registrou a maior queda de preços nos últimos três anos, de 24,42%, não suficiente para retirá-lo da lista dos quatro maiores aumentos de 2007 a 2025. Os três principais subitens de Tubérculos, Raízes e Legumes, que são tomate, batata inglesa e cebola, ficaram mais baratos nos últimos três anos, não se arriscando a dizer que se conformou uma nova tendência.

Os três outros itens com participação grande nos gastos do consumidor, Leite e Derivados, Panificado e Aves e Ovos, assim como entre 2007 e 2022, apresentaram aumentos relativamente moderados, de 2023 a 2025, com exceção dos Panificados, nos três anos mais recentes.

Por sua vez, o item Cereais, Leguminosas e Oleaginosas apresentou a segunda maior queda de preços de 2023 a 2025, de 10,91%, influenciado pela queda de preço do arroz, de 2,27%, e, especialmente, do feijão, com redução de 23,86%. No período 2007 a 2019, contudo, tinha se observado aumento de 190,07% no preço do arroz e de 321,97% no do feijão. Entre os dois, portanto, o abastecimento interno do feijão tem se mostrado mais deficiente, pelo menos em um período de maior duração.

3.5 – Influência do Processamento nos Preços dos Alimentos

Na Tabela 5, fica evidenciado que o Grupo 1, de produtos in natura, vem tendo seus preços majorados bem acima dos demais grupos, com maior nível de processamento. Entre 2007 e 2025, o G1 aumentou 172,78% acima do IPCA, enquanto o G2 aumentava 88,08% a mais, o G3, 61,09% a mais e o G4, 29,62% a mais e o G5 elevava-se 26,47% em relação ao IPCA. Em apenas dois momentos, o G1 não registrou o maior aumento: entre 2020-22, quando o G2 foi muito influenciado pelo aumento do preço da soja e de seu óleo e; entre 2023-25, em que se verificou aumentos poucos expressivos no G1.

Tabela 5 – Variação de preços de acordo com o nível de processamento dos subitens da alimentação no domicílio, Brasil, 2007 a 2025.

Tipo	2007-19	2020-22	2023-25	2007-25
G1	237,73	69,91	4,47	499,51
G2	184,30	41,71	10,31	344,42
G3	108,32	76,41	7,47	294,98
G4	115,90	42,62	9,56	237,37
G5	118,03	32,03	15,19	231,59
Total	146,09	44,80	9,21	289,15

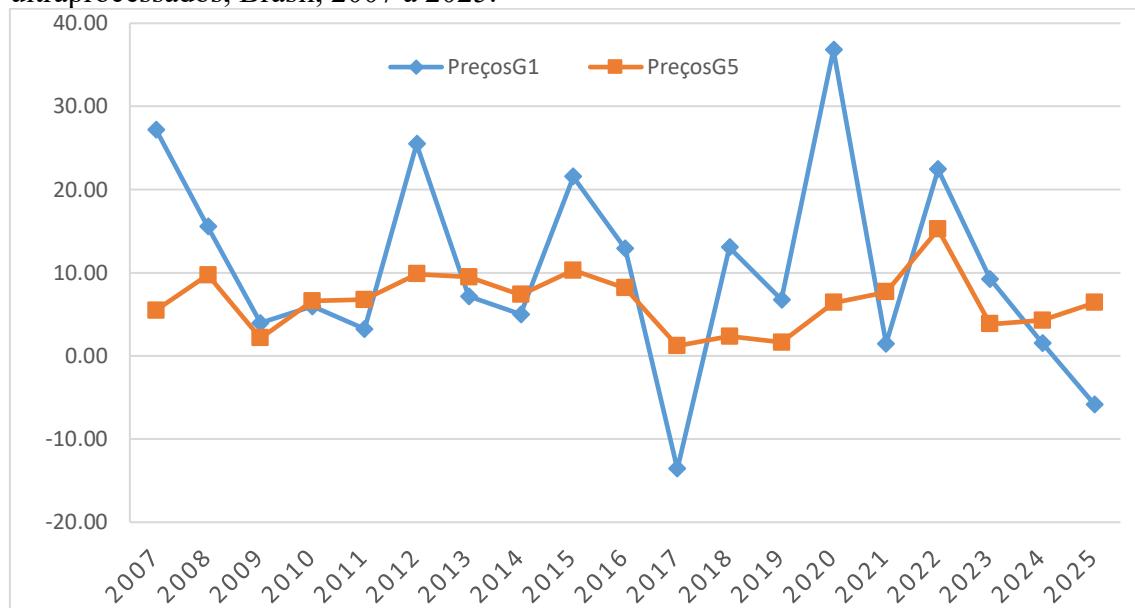
Fonte: IBGE (2026)

Disso, pode-se inferir que são as variações nos preços das matérias primas agrícolas (segmento agrícola) que, no mais das vezes, têm implicado no encarecimento de preços de alimentos no Brasil. E, por terem estrutura de custo com menor participação das matérias primas agrícolas, os produtos mais processados podem absorver mais facilmente a elevação dos preços originada da agricultura.

Outra questão diz respeito às flutuações de preços entre os anos. O Gráfico 5 evidencia que os produtos in natura apresentaram flutuações muito mais intensas em seus preços, registrando, de 2007 a 2025, uma média de 10,52%, um desvio padrão de 12,20%

e um coeficiente de variação de 115,99%, enquanto esses valores para o G5 foram menores, respectivamente, de 6,57%, 3,55% e 54,03%. Além do menor peso dos produtos agrícolas nos custos de produção dos ultraprocessados, deve-se considerar que há forte concentração entre suas empresas, que resulta em maior capacidade de manter os preços em períodos de baixa do preço da matéria prima agrícola.

Gráfico 5 – Variações anuais dos preços do agrupamento dos produtos in natura e dos ultraprocessados, Brasil, 2007 a 2025.



Fonte: IBGE (2026).

3.6 – Alimentos e Meta de Inflação

A meta anual estabelecida pelo Comitê de Política Monetária para a inflação brasileira foi de 3,25%, em 2023, aceitando-se uma variação entre 1,75% e 4,75%. Para 2024 e 2025, a meta foi fixada em 3,0%, podendo variar entre 1,5% e 4,5% (BACEN, 2026). Na Tabela 1 percebe-se que, em dois dos três anos, o IPCA esteve dentro do limite da meta de inflação. Mesmo em 2024, o descumprimento foi muito pequeno, de 0,33%.

Tabela 6 – Variação IPCA e componentes da Alimentação e Bebidas, Brasil, 2023 a 2025.

Ano	IPCA	IPAB	IPAD	IPAF
2023	4,62	1,02	-0,52	5,31
2024	4,83	7,70	8,22	6,30
2025	4,26	2,95	1,43	6,97
Média	4,57	3,89	3,04	6,19
Acumulado	14,35	12,01	9,21	19,74

Fonte: IBGE (2026).

No período todo e em dois anos, 2023 e 2025, o IPAB teve uma variação favorável ao controle inflacionário, ao contrário do ocorrido em 2024. Neste ano, mais

especificamente na sua terça parte final, o IPAD registrou uma variação bem maior que nos outros dois anos, pressionando para cima o IPAB.

De janeiro a agosto de 2024, o IPAD havia variado 3,23%, com uma projeção simples indicando que ele fecharia o ano em 4,84%. De fato, fechou em 8,22%, em parte devido à natureza sazonal da variação dos preços dos alimentos, que tendem a encarecer no final do ano. Mas, o principal motivo desse aumento concentrado em quatro meses foi o já comentado crescimento do preço da carne bovina. Não havendo essa excepcionalidade, o IPCA teria fechado o ano de 2024 em torno de 4,2%, também cumprindo a meta da inflação.

Nos últimos três anos, com aumento da taxa de ocupação e da renda das famílias, a elevação de preços do grupo Alimentação e Bebidas foi apenas a sexta entre os nove grupos pesquisados pelo IBGE, conforme Tabela 7. Subiram mais os três grupos, Educação, Saúde e Cuidados Pessoais e Despesas Pessoais, com participação expressiva de atividades típicas do setor Serviços. Foi decisivo o efeito da Alimentação e Bebidas no controle da inflação, não apenas por que a variação de seus preços foi baixa, mas também por esse grupo ser o que mais compromete os gastos da população, pouco acima do Transportes.

Tabela 7 – Variação de preços dos grupos do IPCA, Brasil, 2023 a 2025, ordem decrescente.

Grupos	Período				% IPCA
	2023	2024	2025	2023-25	
Educação	8,24	6,70	6,22	22,68	6,07
Saúde e cuidados pessoais	6,58	6,09	5,59	19,39	13,60
Despesas pessoais	5,42	5,13	5,87	17,33	10,32
Habitação	5,06	3,06	6,79	15,63	15,53
Transportes	7,14	3,30	3,07	14,07	20,30
Alimentação e bebidas	1,03	7,69	2,95	12,01	21,43
Vestuário	2,92	2,78	4,99	11,06	4,70
Comunicação	2,89	2,94	0,77	6,73	4,55
Artigos de residência	0,27	1,31	-0,28	1,30	3,49

Fonte: IBGE (2026)

Aparentemente, os preços da Alimentação no Domicílio são menos influenciados por variações na demanda do que pelas condições de oferta, com seus fortes vínculos internacionais. Disso deriva que o gerenciamento da taxa básica de juro pelo Banco Central tem pouco efeito sobre os preços dos alimentos, pelo menos daquela parcela adquirida em supermercados e outros equipamentos de varejo.

Contudo, não se pode dizer o mesmo da Alimentação Fora do Domicílio. Sua variação de preços de quase 20%, entre 2023-25, foi bem maior que o IPCA, se

aproximando do grupo Educação. À tentativa dos empresários dos serviços alimentícios em bares, restaurantes e lanchonetes de recuperar o “tempo perdido” na pandemia da Covid 19, foi-se juntando a diminuição da taxa de desocupação e o aumento da renda das famílias, com dupla pressão sobre os preços desses serviços. Aumentou a demanda por eles e cresceram seus custos de produção, em que há grande participação de itens como salários e aluguéis.

4 – Considerações Finais

Nos últimos três anos, de 2023 a 2025, o grupo Alimentação e Bebidas não pressionou a inflação de consumo no Brasil; ao contrário, ajudou em seu controle. Todavia, deve-se considerar que os preços dos alimentos no Brasil, ao final de 2025, ainda registravam um patamar mais alto do que no final de 2019, antes da pandemia da Covid 19, na qual os preços das commodities agrícolas dispararam. Nesse sentido, a inflação de alimentos deveria continuar sendo uma preocupação e motivo de ação para os governantes, não apenas em momentos mais acirrados de aumento de preços, como no final de 2024.

Entre os dois subgrupos da Alimentação e Bebidas, as condições de oferta e o fato do Brasil ser um dos maiores exportadores mundiais agrícolas constituíram-se na principal, embora não exclusiva, causa do aumento dos preços da Alimentação no Domicílio. Na Alimentação Fora do Domicílio, adicionalmente, há impactos também de preços urbanos, como salários e aluguéis, bem como decorrentes do aumento da demanda, em momentos de crescimento da ocupação e da renda.

A manutenção da taxa de juros em patamar, relativamente, alto nos últimos anos não impediu que a Alimentação Fora do Domicílio apresentasse uma variação de preços bem acima do IPCA. Dessa forma, seria interessante que se pensasse em outros mecanismos de controle de preços para os componentes do IPCA caracterizados pela prestação de serviços. Nesse caso, além da Alimentação Fora do Domicílio, podem ser citados os grupos Educação, Saúde e Cuidados Pessoais e Despesas Pessoais.

A taxa de câmbio, no mais das vezes, tem servido como um compensador da transmissão dos preços internacionais de alimentos para o mercado nacional. Mais especificamente, quando os preços internacionais das commodities agrícolas aumentam (caem), a moeda nacional tende a se valorizar (desvalorizar). Especificamente, em 2024, uma intervenção do Banco Central no mercado cambial, na direção de impedir a alta desvalorização da moeda nacional, muito provavelmente diminuiria a pressão de preços

de subitens como o café moído e, em especial, a carne bovina, fazendo com que inflação do ano ficasse dentro da meta então estabelecida.

O item Carnes, classificado como minimamente processado e com participação de quase 90% da carne bovina, foi o que apresentou o maior aumento de preços e contribuição relativa para a inflação dos alimentos, em todo o período estudado. Em seguida, apenas no referente ao aumento de preços, vieram os itens com produtos in natura: Frutas, Hortaliças e Verduras e Tubérculos, Raízes e Legumes. Generalizando, os subitens in natura apresentaram um aumento de preços mais que duas vezes maior que o dos produtos ultraprocessados, servindo como uma motivação adicional para conter o consumo das chamadas olerícolas.

O sucesso exportador da agricultura brasileira, sob o ponto de vista do interesse da grande maioria da população brasileira, veio acompanhado pelo encarecimento relativo dos preços dos alimentos. Seria interessante que houvesse mecanismos públicos de intervenção quando os preços de determinadas commodities tivessem seus preços elevados de forma bem acima do padrão, como verificado com a soja, nos anos da pandemia da Covid 19, e com a carne bovina, nos quatro meses finais de 2024.

Ademais, seria interessante que houvesse maior capacidade pública de proporcionar estímulos localizados via políticas agrícolas, em especial para aquelas atividades em que a competitividade brasileira não tem se mostrado tão alta. Citem-se, nesse caso, arroz, feijão, leite e as olerícolas.

Referências

- BACEN (Banco Central). **Histórico: meta de inflação vs. inflação efetiva**. Disponível em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas>. Acesso em 10 de janeiro de 2026.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2^a. ed. 1^a. reimpressão. Brasília, DF, 2014. 156 p.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **AGROSTAT** – Estatística do comércio exterior do agronegócio brasileiro. Disponível em <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em 10 de janeiro de 2026.
- CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento). **Acompanhamento da safra brasileira – Café, Safra 2025**, 3º levantamento. Brasília: CONAB, 2025.
- CONTÁBEIS. **Tabelas Salário-Mínimo de 1994 a 2025**. Disponível em: <https://www.contabeis.com.br/tabelas/salario-minimo/>. Acesso em 24 dez.2025.
- FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura). **FAOSTAT. Índices Comerciales**. Disponível em <https://www.fao.org/faostat/es/#data/TI>. Acesso em 9 de janeiro de 2026.

FAO (Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura). **FAO Food Price Index**. Disponível em <https://www.fao.org/worldfoods situation/foodpricesindex/en/>. Acesso em 10 de janeiro de 2026.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018**: análise do consumo alimentar pessoal no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020. 125 p.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2026.

IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). Taxa de câmbio - R\$ / US\$ - comercial - compra - fim período. Disponível em <https://ipeadata.gov.br/Default.aspx>. Acesso em 10 de janeiro de 2026.

MALUF, R.; SPERANZA, J. Volatilidade dos preços internacionais e inflação de alimentos no Brasil: fatores determinantes e repercussões na segurança alimentar e nutricional. MDS, Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, Brasília, 2013.

MONTEIRO, C.A.; CANNON, G.; MOUBARAC, J.C.; LEVY, R.B.; LOUZADA, M.L.C.; JAIME, P.C. The UN Decade of Nutrition, the NOVA food classification and the trouble with ultra-processing. **Public Health Nutr**, v. 21, n. 1, p. 5-17, 2018.

VAZ, D. V.; HOFFMANN, R. Elasticidade-renda e concentração das despesas com alimentos no brasil: uma análise dos dados das POF de 2002-2003, 2008-2009 e 2017-2018. **Revista de Economia**, v. 41, n. 75, p. 282–310, 2020.